

REQUERIMENTO Nº

025/2021

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a mamografia é um exame muito importante para o diagnóstico precoce do câncer de mama, onde a radiografia das mamas é capaz de revelar a existência de sinais precoces do câncer de mama antes mesmo que as lesões sejam palpáveis, podendo inclusive ajudar a verificar a necessidade de tratamentos mais intensivos;

Considerando que, que esse importante exame é feito por um aparelho de Raio-X chamado mamógrafo que oferece imagens de alta qualidade capaz de oferecer um melhor diagnóstico;

Considerando que, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) (<https://www.inca.gov.br/estimativa/sintese-de-resultados-e-comentarios>), para o Brasil, estimam-se que 66.280 casos novos de câncer de mama, para cada ano do triênio 2020-2022, onde esse valor corresponde a um risco estimado de 61,61 casos novos a cada 100 mil mulheres;

Considerando ainda que, conforme o Art. 2º, inciso III da Lei n.º 11.664 de 24 de abril de 2008, o Sistema Único de Saúde – SUS, por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar **a realização do exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade;**

Considerando finalmente que, essa Casa de Leis no ano de 2019 solicitou informações sobre mencionado assunto, onde há época a resposta da Secretaria Municipal de Saúde foi que os exames não estavam sendo realizados no município e sim no AMES de Votuporanga, Fernandópolis e Jales e que o município dispunha de apenas um aparelho de mamografia, porém, o mesmo estava sem condições de uso;

Ora o exposto:

Requerem à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Secretaria Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações;

- Os exames de mamografia solicitados por meio da **Secretária Municipal de Saúde** estão sendo realizados no município?
- Em caso positivo. Quantos aparelhos de mamografia (mamógrafo) o município dispõe para atender a demanda deste tão importante exame e onde estão instalados?
- Em caso negativo. Onde os exames estão sendo realizados? O que tem impedido a **Administração Municipal** de realizar os exames de mamografia no município?

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Existe por parte da Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde estudos com objetivo de adquirir por recursos próprios ou através de parcerias/convênio um novo Mamógrafo (aparelho de Raio X) com intuito de ampliar o número de atendimentos no município?

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas têm por objetivo propiciar a estes propositores dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de março de 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR. 2021

 PROT. Nº 160

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)